

PORTARIA COREN-PE Nº 0500/2023

Designa funcionária e funcionários do Coren-PE para visita administrativa à subseção Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Susane Macêdo Farias e os funcionários Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos e Rogério June de Andrade Lima Filho para realizarem visita administrativa à subseção Caruaru, no dia 29/06/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículos, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de junho de 2023.